



**REQUERIMENTO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO 10**

Requeiro de Vossa Excelência que depois ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o que a seguir requer: construção de um ponto de ônibus para atender os moradores do Sítio Retiro, situado na antiga Fazenda de Cícero Severo.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, a presente solicitação visa atender à necessidade dos moradores da referida localidade, garantindo um espaço adequado para espera de transporte público, promovendo mais conforto e segurança para todos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20250605120421                                                                 |
| <b>Título</b>                          | REQUERIMENTO 10                                                                |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | REQUERIMENTO                                                                   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PRESIDENTE                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 05/06/2025 12:06                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 05/06/2025 12:06                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 06/06/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00095, data 06/06/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada por</b>                   | VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA                                         |
| <b>Autorizada por</b>                  | JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 06/06/2025 — Edição 00095. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250605120421&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 11:33



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250605120421**, intitulada **REQUERIMENTO 10**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

**Publicação:** 05/06/2025 12:06 | **Autorização:** 05/06/2025 12:06 | **Circulação:** 06/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00095, 06/06/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

**RESUMO DO OBJETO**

Requer-se, após deliberação do Plenário, a construção de um ponto de ônibus para atender os moradores do Sítio Retiro, localizado na antiga Fazenda de Cícero Severo, com a finalidade de garantir espaço adequado para espera de transporte público, promovendo conforto e segurança à população.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250605120421&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 11:33